



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo:4930/2023

Assunto: Análise do recurso para os Documentos de habilitação do Credenciamento nº 001/2023

Em resposta ao recurso administrativo, foram reavaliados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os documentos de **habilitação e credenciamento**, de acordo com o item 5.1.2, alínea "b" do Edital do credenciamento nº 001/2023, apresentado pelo participante:

GABRIEL FARDIN PEREIRA

Após análise do recurso apresentado pelo participante GABRIEL FARDIN PEREIRA no que tange ao item 5.1.2, alínea "b" do edital de credenciamento 001/2023 " Certidão da matrícula na Junta Comercial... emitida em data **posterior** a publicação do edital de credenciamento (26/04/2023)...", conclui-se que merece prosperar as alegações desta, uma vez que o próprio item 1.2 do edital deixa um momento de abertura no que se refere a novos credenciamentos. Além do mais, a exigência da Certidão em questão é puramente para comprovação da habilidade técnica do participante não havendo razão para a exigência da sua data de emissão.

Sendo assim, a CPL decide reformar a sua decisão e declarar o participante GABRIEL FARDIN PEREIRA como **HABILITADO** para o **Credenciamento nº 001/2023/CPL/PME/ES**.

ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Presidente)

CARLA GERCINA SILVA BATISTA (Membro)

HOMERO LEANDRO NETO (Membro)

Ecoporanga - ES, 28 de junho de 2023